

**FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA  
(CNPJ : 00.893.531/0001-50)**

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)  
(CNPJ : 33.644.196/0001-06)

**Relatório do auditor independente**

**Demonstrações contábeis  
Exercício Findo em 31 dezembro 2017**



**FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR  
MULTIMERCADO FAPA**

**Exercícios findos em 31 dezembro 2017**

**Conteúdo**

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

**Demonstração da composição e diversificação das aplicações**

**Demonstrações da evolução do patrimônio líquido**

**Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade**

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Cotistas do  
**Fator Fundo de Investimento Sênior Multimercado FAPA**  
(Administrado pelo Banco Fator S.A)  
São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fator Fundo de Investimento Sênior Multimercado FAPA (“Fundo”)**, que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2017 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fator Fundo de Investimento Sênior Multimercado FAPA** em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações para exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outros assuntos

#### Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitir relatório sobre as demonstrações contábeis anteriormente referidas, tomadas em conjunto. A demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondente ao exercício findo 31 de dezembro de 2017 está sendo apresentada para propiciar informação suplementar sobre o Fundo. As informações contábeis da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

## Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Aplicações em títulos de renda fixa

Em 31 de dezembro de 2017 a carteira de investimento do Fundo era representada por 90,19% de títulos de renda fixa que foi considerado o investimento-chave para o atingimento de sua rentabilidade. Devido a relevância das aplicações nesses títulos, a necessidade de confirmação da titularidade dos ativos integrantes dessa carteira e as flutuações das taxas dos títulos, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.

### Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e valorização dos investimentos em títulos de renda fixa incluíram, entre outros:

- Comparação do valor dos investimentos registrados com o preço de mercado ativo divulgado por órgão responsável, quando aplicável, assim como o recálculo dos instrumentos de acordo com as respectivas taxas contratuais aplicáveis, avaliando seu adequado registro e verificando se as respectivas valorizações e desvalorizações foram contabilizadas em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do exercício; e
- Comparação da posição da carteira de investimentos com o extrato do órgão custodiante dos ativos, analisando se estes relatórios conferem a titularidade dos ativos ao Fundo, juntamente com a verificação dos comprovantes de liquidação financeira de aquisições e vendas.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar a titularidade do Fundo sobre a sua carteira de renda fixa, assim como a sua correta mensuração e contabilização.

## Responsabilidade do Administrador do Fundo sobre as demonstrações contábeis

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. O responsável pela governança é o Administrador do Fundo, aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de março de 2018.



**BDO RCS Auditores Independentes SS**  
**CRC 2 SP 013846/O-1**



**Alfredo Ferreira Marques Filho**  
**Contador CRC 1 SP 154954/O-3**



**David Elias Fernandes Marinho**  
**Contador CRC 1 SP 245857/O-3**

**FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA  
(CNPJ: 00.893.531/0001-50)**

**(Administrado pelo Banco Fator S.A.)  
(CNPJ: 33.644.196/0001-06)**

**Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de dezembro de 2017**

<b>Aplicações/Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Mercado / Realização R\$ Mil</b>	<b>% sobre Patrimônio Líquido</b>
<b>1.DISPONIBILIDADES</b>		<b>11</b>	<b>0,01</b>
Depósitos Bancários		11	0,01
<b>2.OPERAÇÕES COMPROMISSADAS</b>		<b>22.728</b>	<b>9,76</b>
2.1 Letras do Tesouro Nacional-LTN		22.728	9,76
<b>3.TÍTULOS DE RENDA FIXA</b>		<b>209.973</b>	<b>90,19</b>
3.1 Notas do Tesouro Nacional - NTN	55.543	177.109	76,07
3.2 Debêntures	11.557	20.666	8,88
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR		7.724	3,32
CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.		5.002	2,15
SONAE SIERRA BRASIL S.A.		4.933	2,12
MATRINCHÃ TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP NORTE) S.A.		3.007	1,29
3.3 Letra Hipotecária		<b>5.209</b>	<b>2,24</b>
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	1.300	5.209	2,24
3.4 Letras Financeiras		<b>4.239</b>	<b>1,82</b>
BANCO BRADESCO S.A.	16	4.239	1,82
3.5 Letras Financeiras do Tesouro - LFT	166	1.541	0,66
3.6 Depósito Prazo Garantia Especial		<b>1.209</b>	<b>0,52</b>
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.	1.000	1.209	0,52
<b>4.COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO</b>		<b>121</b>	<b>0,05</b>
SANTOS IV LQ FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	21,48	121	0,05
<b>5.TOTAL DO ATIVO</b>		<b>232.833</b>	<b>100,01</b>
<b>6.VALORES A PAGAR</b>		<b>20</b>	<b>0,01</b>
<b>7.TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>20</b>	<b>0,01</b>
<b>8.PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>232.813</b>	<b>100,00</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA  
(CNPJ: 00.893.531/0001-50)**

**(Administrado pelo Banco Fator S.A.)  
(CNPJ: 33.644.196/0001-06)**

**Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

				dezembro 2017	dezembro 2016
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	102.861,116	cotas a R\$	1.979,317771	203.595	
	102.861,116	cotas a R\$	1.747,338198		179.733
Cotas emitidas	9.669,785	cotas		19.298	
Cotas resgatadas	4.795,124	cotas		(953)	
Variação no resgate de cotas				(8.687)	
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				213.253	179.733
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				4	33
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				4	33
B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				19.752	23.771
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado				19.752	23.771
C - Demais Receitas				0	249
Receitas diversas				0	249
D - Demais Despesas				196	191
Remuneração da administração				66	58
Serviços contratados pelo Fundo				0	8
Auditoria e custódia				90	80
Taxa de fiscalização				35	41
Despesas diversas				5	4
Total do resultado do exercício				19.560	23.862
Patrimônio líquido no final do exercício					
Representado por	107.735,777	cotas a R\$	2.160,965183	232.813	
	102.861,116	cotas a R\$	1.979,317771		203.595

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações Contábeis.



**FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA  
(CNPJ: 00.893.531/0001-50)**

**(Administrado pelo Banco Fator S.A.)  
(CNPJ: 33.644.196/0001-06)**

**Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade**

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
30/12/2016	1.979,317771	-	9,18	-	9,93	-
31/01/2017	1.998,262860	0,96	8,46	1,04	9,31	214.214
24/02/2017	2.016,286789	0,90	7,69	0,87	8,69	216.242
31/03/2017	2.033,708571	0,86	6,83	1,05	8,03	218.243
28/04/2017	2.045,693246	0,59	6,25	0,79	7,30	219.798
31/05/2017	2.060,575098	0,73	5,28	0,93	6,45	221.148
30/06/2017	2.070,411659	0,48	4,60	0,81	5,61	222.590
31/07/2017	2.083,775404	0,65	4,11	0,80	4,75	223.654
31/08/2017	2.102,951355	0,92	3,35	0,80	3,84	225.512
29/09/2017	2.114,415221	0,55	2,75	0,64	2,98	227.150
31/10/2017	2.131,485744	0,81	1,87	0,65	1,96	228.737
30/11/2017	2.146,783834	0,72	0,96	0,57	1,04	230.494
29/12/2017	2.160,965183	0,66	-	0,54	-	232.047

(\*) Percentual acumulado desde a data até 29/12/2017.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA**  
(CNPJ: 00.893.531/0001-50)

**(Administrado pelo Banco Fator S.A.)**  
(CNPJ: 33.644.196/0001-06)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

## **1. Contexto operacional**

O Fator Fundo de Investimento Sênior Multimercado FAPA (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 18/04/1996, destina-se a investidor qualificado e recebe exclusivamente investimentos da Fundação de Previdência do Instituto Emater – FAPA. Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas, no médio e longo prazo, rentabilidade diferenciada por meio de aplicações em ativos financeiros, conforme definidos na Instrução 555 e Resolução CMN N° 3792 de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores, disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, admitidos à negociação em bolsa de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

## **2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis**

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nºs 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Em 29 de março de 2018, as demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Administrador do Fundo.

**FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA**  
(CNPJ: 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)  
(CNPJ: 33.644.196/0001-06)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

**3. Principais práticas contábeis**

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

**a. Reconhecimento de receitas e despesas**

A Administração adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

**b. Títulos e valores mobiliários**

De acordo com a Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação do Administrador, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

**I. Títulos para negociação**

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativos e frequentemente negociados, sendo contabilizados pelo valor de mercado, onde os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do período.

**II. Títulos mantidos até o vencimento**

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- O Fundo de Investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Todos os cotistas devem declarar formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

Para o Fundo investir em cotas de outro fundo de investimento, que classifique títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento é necessário que sejam atendidas, pelo cotista do Fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

**FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA**  
(CNPJ: 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)  
(CNPJ: 33.644.196/0001-06)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Em 31 de dezembro de 2017 os títulos estão classificados como “mantidos até o vencimento” e “para negociação”.

**4. Títulos de renda fixa**

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

**a) Títulos para negociação**

Faixa de Vencimento / Título	Títulos Públicos		Títulos Privados		Total Mercado
	Custo (*)	Valor Mercado	Custo (*)	Valor Mercado	
<b>até 365 dias (**)</b>	<b>603</b>	<b>603</b>	<b>5.443</b>	<b>5.448</b>	<b>6.051</b>
DPGE	-	-	1.209	1.209	1.209
LF	-	-	4.234	4.239	4.239
LFT	603	603	-	-	603
<b>acima 365 dias (**)</b>	<b>938</b>	<b>938</b>	<b>23.752</b>	<b>24.027</b>	<b>24.965</b>
DEBIN	-	-	2.845	3.007	3.007
DEBNC	-	-	17.844	17.658	17.658
LFT	938	938	-	-	938
LHFC	-	-	3.063	3.362	3.362
<b>Total Negociação</b>	<b>1.541</b>	<b>1.541</b>	<b>29.195</b>	<b>29.475</b>	<b>31.016</b>

**b) Títulos mantidos até o vencimento (\*\*\*)**

Faixa de Vencimento / Título	Títulos Públicos		Títulos Privados		Total Custo (*)
	Valor Mercado	Valor Custo (*)	Valor Mercado	Valor Custo (*)	
<b>até 365 dias (**)</b>	<b>29.652</b>	<b>29.118</b>	-	-	<b>29.118</b>
NTN-B	29.652	29.118	-	-	29.118
<b>acima 365 dias (**)</b>	<b>153.010</b>	<b>147.991</b>	<b>2.101</b>	<b>1.847</b>	<b>149.838</b>
LHFC	-	-	2.101	1.847	1.847
NTN-B	153.010	147.991	-	-	147.991
<b>Total Vencimento</b>	<b>182.662</b>	<b>177.109</b>	<b>2.101</b>	<b>1.847</b>	<b>178.956</b>
<b>Total Carteira RF</b>	<b>184.203</b>	<b>178.650</b>	<b>31.296</b>	<b>31.322</b>	<b>209.972</b>

(\*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

(\*\*) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

(\*\*\*) Declaração do cotista

**FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA**  
(CNPJ: 00.893.531/0001-50)

**(Administrado pelo Banco Fator S.A.)**  
(CNPJ: 33.644.196/0001-06)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

Por se tratar de fundo exclusivo, o cotista declarou que possui condição financeira para levar ao vencimento os títulos e valores mobiliários constantes da carteira do fundo classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento". Para tal foi firmado termo de adesão que se encontra em poder do Administrador.

Durante o exercício não houve reclassificação dos títulos e valores mobiliários entre as categorias acima.

## **5. Riscos**

**Risco de mercado:** O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

**Risco de Crédito:** Os ativos e modalidades operacionais do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito de seus emissores e contrapartes, isto é, existe possibilidade de atraso e não recebimento dos juros e do principal desses ativos e modalidades operacionais. Caso ocorram esses eventos, o Fundo e os fundos investidos poderão (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) eventualmente, sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e (iii) ter de provisionar valorização ou desvalorização de ativos.

**Risco de Liquidez:** o Fundo poderá investir em ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Desta forma, existe a possibilidade do Fundo não estar apto a efetuar pagamentos relativos ao resgate de cotas solicitado pelos cotistas nos prazos estabelecidos no regulamento ou nos montantes solicitados. A falta de liquidez pode, ainda, provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos.

**Risco Sistêmico:** a conjuntura econômica doméstica ou internacional pode afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

**Risco Legal (Órgão Regulador):** a eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

**Risco de Derivativos:** consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

**FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA**  
(CNPJ: 00.893.531/0001-50)

**(Administrado pelo Banco Fator S.A.)**  
(CNPJ: 33.644.196/0001-06)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

**Gerenciamento de risco**

O Administrador controla os riscos de mercado, de crédito, de liquidez e o risco proveniente do uso de derivativos por parte da Gestora. O risco de mercado é controlado através de métodos quantitativos simulados por softwares específico, enquanto que os demais riscos são gerenciados através da utilização de ferramentas desenvolvidas internamente, dentro dos padrões e exigências da área de Risco e Compliance do Administrador.

Os investimentos do Fundo estão sempre sujeitos a flutuações e riscos de mercado e a riscos de crédito. Os sistemas de monitoramento de risco utilizados pelo Administrador são baseados em estatísticas e projeções de cenários baseados em análises macro e microeconômicas, que podem não capturar todos os possíveis movimentos e impactos que os ativos componentes da carteira do Fundo podem sofrer. O sistema visa assim monitorar e antecipar-se aos riscos a que a carteira do Fundo está sujeita, mas não pode eliminá-los.

A Central de Risco e Compliance do Administrador avalia a liquidez dos ativos constantes da carteira do fundo de forma a que o Fundo possa atender a necessidades normais de resgate e demais pagamentos. Mesmo com tais procedimentos pode acontecer, em situações atípicas de mercado, que o Fundo não possua ativos suficientemente líquidos para atender suas necessidades.

A colocação de um ativo com risco de crédito na carteira do Fundo é precedida de análise prévia do seu risco de crédito realizada por analistas de crédito da Gestora, obedecendo também aos limites da Política de Investimentos vigente da Fundação de Previdência do Instituto Emater - FAPA. É de responsabilidade do Comitê de Crédito da Gestora o estabelecimento de limites máximos de comprometimento do patrimônio líquido do Fundo com o risco de crédito de um emissor específico. A Central de Risco e Compliance do Administrador verifica, diariamente, o atendimento a esses limites. Pode acontecer que, apesar destes procedimentos, o Fundo venha sofrer perda proveniente da degradação do crédito de um emissor, rebaixamento de seu rating ou mesmo de default.

Não é possível assegurar ou de qualquer forma garantir que o Fundo atingirá seu objetivo de desempenho, bem como que perdas superiores ao valor de exposição a risco não ocorrerão, em razão dos riscos e fatores mencionados neste regulamento. Desta forma, o Administrador e a Gestora não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados pelo não alcance do objetivo de desempenho do Fundo, nem pela eventual depreciação de seus ativos que impliquem em perda parcial ou total dos recursos pelos cotistas.

**FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA**  
(CNPJ: 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)  
(CNPJ: 33.644.196/0001-06)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

Não obstante a diligência do Administrador e Gestora, o fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos financeiros integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.

## **6. Emissão e resgate de cotas**

**Emissão** - é processada com a cota apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou agências.

**Resgate** - é processado com base no valor da cota apurado no dia da entrada do pedido de resgate, na sede ou dependências do Administrador. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no primeiro dia útil após a solicitação do resgate.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgate incompatíveis com a liquidez existente ou que possam implicar em alteração do tratamento tributário do Fundo ou do cotista, em prejuízo deste último, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, observado o disposto na regulamentação em vigor.

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas do Fundo e os ganhos e perdas havidos.

## **7. Remuneração do administrador**

**Taxa de administração** - é de 0,03% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao Administrador.

O Fundo poderá investir em cotas de fundos de investimento e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que também cobram taxa de administração e/ou de desempenho.

O Fundo pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato.

**FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA**  
(CNPJ: 00.893.531/0001-50)

**(Administrado pelo Banco Fator S.A.)**  
(CNPJ: 33.644.196/0001-06)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

No exercício, foi provisionada a importância de R\$ 66 (R\$ 58 em 2016) a título de taxa de administração.

**Taxa de desempenho** - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

**Taxa de custódia** - a taxa máxima anual de custódia paga pelo Fundo será de até 1,00% sobre o patrimônio do Fundo.

No exercício, foi provisionada a importância de R\$ 66 (exercício anterior – R\$ 58) a título de taxa de custódia.

**8. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados**

Os títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestão:	FAR FATOR ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	FATOR S.A. CORRETORA DE VALORES

**9. Transações com partes relacionadas**

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou ao Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Além dos serviços de administração, gestão e custódia cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 66 (nota “7”) e dos serviços de controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas que foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora do Fundo, o Fundo realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:



**FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA**  
(CNPJ: 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)  
(CNPJ: 33.644.196/0001-06)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

**Títulos públicos federais**

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima
jan/17	12,35%	0,54%	1,0000

**10. Legislação tributária**

**10.1. Fundo** - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

**10.2. Cotistas** - O cotista é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) dispensada da retenção na fonte e do pagamento separado do imposto sobre rendimentos e ganhos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2005, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 11.053, 29 de dezembro de 2004.

**10.3. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)** - Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

**11. Política de distribuição de resultados**

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

**12. Política de divulgação das informações**

As informações obrigatórias sobre o Fundo são divulgadas na sede e no site do Administrador.

**13. Outras informações**

**FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA**  
(CNPJ: 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)  
(CNPJ: 33.644.196/0001-06)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

Exercício	Patrimônio	Rentabilidade	CDI
Findo em	Líquido Médio	%	%
29/12/2017	223.337	9,18	9,93
30/12/2016	192.995	13,28	15,32

#### **14. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

#### **15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes**

De acordo com a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, o Administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

#### **16. Análise de sensibilidade**

Em atendimento as exigências requeridas pela Instrução Normativa nº 577/16 da CVM, o Administrador realizou a análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado, considerado relevante, aos quais o Fundo está exposto. Foram aplicados choques para os seguintes Cenários:

- Cenário I: Situação provável. Foi considerada como premissa, acréscimo de 1 ponto-base nas taxas de juros pré-fixadas, de cupom de moedas e de cupom de inflação, e desvalorização de 1 ponto percentual nos preços de moedas, ações e cotas de fundos, levando-se em consideração as condições em 29/12/2017.
- Cenário II: Situação possível. Foi considerada como premissa, variações de 25% positiva e negativa em cada variável de risco de mercado apresentada no cenário provável, sendo apresentado o caso de maior perda e levando-se em consideração as condições em 29/12/2017.
- Cenário III: Situação remota. Foi considerada como premissa, variações de 50% positiva e negativa em cada variável de risco de mercado apresentada no cenário provável, sendo apresentado o caso de maior perda e levando-se em consideração as condições em 29/12/2017.

**FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA**  
(CNPJ: 00.893.531/0001-50)

**(Administrado pelo Banco Fator S.A.)**  
(CNPJ: 33.644.196/0001-06)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

O quadro a seguir apresenta a maior perda esperada para cada cenário:

<b>Tipos de Risco</b>	<b>Cenário I</b>	<b>Cenário II</b>	<b>Cenário III</b>
Taxas de Juros	(5)	(712)	(1.369)
Cota de Fundo	(1)	(24)	(60)
<b>Total</b>	<b>(6)</b>	<b>(736)</b>	<b>(1.429)</b>

A análise de sensibilidade apresentada acima considera mudanças com relação a cada tipo de risco assumido, mantendo constantes os demais.

**FATOR FUNDO DE INVESTIMENTO SÊNIOR MULTIMERCADO FAPA**  
(CNPJ: 00.893.531/0001-50)

(Administrado pelo Banco Fator S.A.)  
(CNPJ: 33.644.196/0001-06)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

**Definições:**

**Taxas de Juros** – exposições sujeitas a variações de taxas de juros pré-fixadas em reais, de cupons de moedas estrangeiras e de cupons de inflação

**Cota de Fundo** – exposições sujeitas à variação do preço de cotas de fundos.

**17. Informações adicionais**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 7 de julho de 2016 a Instrução CVM nº 577, que altera o Plano Contábil dos Fundos de Investimento – COFI, anexo à Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006. A Instrução CVM nº 577 entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

**18. Eventos subsequentes**

Não ocorreram eventos subsequentes que requeressem divulgação após a data de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

LUIZ CARLOS ALTEMARI  
CRC 1SP165617/O-1

PAULO VELLANI DE LIMA  
Diretor Responsável